



EDITAL SEMED N° 30/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO PARA PROFESSORES NOVOS QUE ATUAM NAS TURMAS DE PRIMEIROS E SEGUNDOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de formação para Professores novos que atuam nas turmas de primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Assegurar o cumprimento da meta 5 do Plano Municipal de Educação, estratégia 5.7, a qual orienta a implementação de políticas públicas de formação continuada para os professores que atuam na etapa da alfabetização;

1.2 Subsidiar as práticas pedagógicas dos professores que atuam nas turmas de primeiros e segundos anos do ensino fundamental, com base no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;

1.3 Conhecer e ampliar o percurso formativo de aprendizagem, fundamentadas no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Professores com até três anos de atuação nas turmas de primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital contempla o total de 20 (vinte) horas presenciais, em HAE, divididas em 5 encontros de 4 (quatro) horas cada;

3.2 A carga horária é de 4 horas por encontro, em HAE matutino ou vespertino conforme cronograma.



4. DO CRONOGRAMA

4.1 No cronograma que segue, constam as datas, os horários, a carga horária e os temas dos encontros presenciais.

Grupo 1 quarta-feira - matutino				
Formadores: Prof. Esp. Kátia Cirlene de Macedo Leite Prof. Ma. Kelly Alexandra Scharf				
Data	Horário	Carga Horária Presencial	Local	Tema
Março 27/03	8h00 às 11h30	04 horas	FURB Bloco I sala 511	A alfabetização e a Teoria Histórico-Cultural como fundamento teórico para compreender o processo de formação humano
Abril 24/4	8h00 às 11h30	04 horas	FURB Bloco I sala 511	Sistema de Escrita Alfabética e a apropriação da linguagem escrita
Maio 29/05	8h00 às 11h30	04 horas	FURB Bloco I sala 511	Leitura - processo social e discursivo
Junho 26/06	8h00 às 11h30	04 horas	FURB Bloco I sala 511	Produção de textos orais e escritos - compreensão dos processos
Julho 10/07	8h00 às 11h30	04 horas	A definir	Avaliação nos processos de aprendizagem
Carga horária total		20 horas		

Grupo 2 - quarta-feira - vespertino				
Formadores: Prof. Dout. Cleide dos Santos Pereira Sopelsa				
Data	Horário	Carga Horária Presencial	Local	Tema
Março 27/03	13h30 às 17h30	04 horas	FURB BLOCO I sala 205	A alfabetização e a Teoria Histórico-Cultural como fundamento teórico para compreender o processo de formação humano



Abril 24/4	13h30 às 17h30	04 horas	FURB BLOCO I sala 205	Sistema de Escrita Alfabética e a apropriação da linguagem escrita
Maio 29/05	13h30 às 17h30	04 horas	FURB BLOCO I sala 205	Leitura - processo social e discursivo
Junho 26/06	13h30 às 17h30	04 horas	FURB BLOCO I sala 205	Produção de textos orais e escritos - compreensão dos processos
Julho 10/07	13h30 às 17h30	04 horas	FURB BLOCO I sala 205	Avaliação nos processos de aprendizagem
Carga horária total		20 horas		

5. DA FREQUÊNCIA

5.1 Cada professor participará de um dos grupos conforme organização na sua hora atividade;

5.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) por QR Code.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações;

6.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do QR Code;

6.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal;

6.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail:



certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico;

8.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 13 de março de 2024.

ALEXANDRE MATIAS

Secretário Municipal de Educação